

PORTARIA Nº. 368/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2016 da Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças, que Suspende o Expediente do Foro Judicial e Extrajudicial do Município, no dia 13 de junho de 2016, em razão do feriado municipal dedicado ao Padroeiro da cidade Santo Antônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Expediente na Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, no dia 13.06.2016 (segunda-feira) - Feriado Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5dc6517

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)